

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2024

Comunicado: 035/2024

Às Empresas do Setor de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo,

Atendendo solicitação da Sedes, estamos enviando as informações para Atualização do COMPETE 2025/2024 - Período de Atualização e Procedimentos.

Atenciosamente,



**ATUALIZAÇÃO DO COMPETE 2025/2024
PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS**

Prezados Setores Econômicos,

É com grande satisfação que comunicamos a renovação do **COMPETE 2025/2024**.

Informamos que o **período de atualização** das beneficiárias ativas do COMPETE para o ano de 2025, ocorrerá de **1º de janeiro** até o dia **31 de março de 2025**.

Atenção: Durante o processo de atualização, não será necessário realizar pagamento ou apresentar o **DUA**.

Para efetuar a atualização, é imprescindível acessar o site *SISCOMPETE* e preencher corretamente todos os campos disponíveis no sistema na fase "Atualização".

Os documentos necessários para a atualização podem ser consultados na seção Documentos do SisCompete por meio do Acesso Cidadão: <https://siscompete.es.gov.br/>

Importante: Neste processo de atualização, não haverá publicação no Diário Oficial.

Este procedimento é parte das obrigações contratuais com os respectivos setores econômicos, cujos contratos estão disponíveis nos links abaixo:

<https://sedes.es.gov.br/compete-es>

https://sedes.es.gov.br/Media/Sedes/Compete/Port.07922-COM_A_NORMA_DE_Procedimentos_COMPETE_2022_31.05.22-vf.pdf

Conforme estipulado na NP nº 002, o não cumprimento da atualização anual resultará na exclusão da beneficiária do Benefício Fiscal.

Contamos com a colaboração e parceria de sempre no sentido de divulgar essa importante informação junto às empresas beneficiadas.

Nos colocamos à inteira disposição para maiores informações e todo auxílio que se fizer necessário.

Em caso de dúvidas, favor nos contatar por e-mail: gecomp@sedes.es.gov.br.